



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0021/2019


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006121/2019

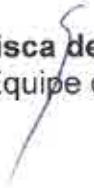
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Pregoeiro OZIEL DA SILVA CELESTINO e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 021/2019, para Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, com o fim de julgar os documentos de habilitação das empresas **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA – EPP** e **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA**. No horário mencionado o Pregoeiro responsável deu início a sessão. Ao iniciar a sessão o Pregoeiro observou que os documentos de habilitação foram devidamente protocolados e entregues dentro do prazo legal. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, iniciou a análise dos documentos. Após análise, foi verificado que a empresa **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade, porém a empresa, mesmo antes de ser oportunizado o prazo legal de 05 (cinco) dias para sanar a citada falha, já que a empresa solicitou tratamento diferenciado no credenciamento por estar classificada como EPP (Empresa de Pequeno Porte), entregou na CPL um novo Certificado de Regularidade do FGTS dentro do prazo de validade. Todos os demais documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o que pede o Edital. Já a empresa **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA – EPP** apresentou a Certidão Negativa quantos aos tributos federais fora do prazo. Como a empresa solicitou tratamento diferenciado no credenciamento por estar classificada como EPP (Empresa de Pequeno Porte), foi aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias para que a mesma sane a falha documental citada anteriormente. Todos os demais documentos estavam de acordo com o que pede o Edital. Desta forma as empresas **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA – EPP** e **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA** são vencedoras do certame, por terem apresentado menor preço na rodada de lance para os itens, bem como apresentado documentação de habilitação de acordo com o edital. O Pregoeiro determinou que essa Ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios em razão do princípio da publicidade e para oportunizar o conhecimento de todos sobre a decisão, a fim de que se tomem as providências cabíveis



a quem convier. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando por encerrada a sessão às 12h20min (doze horas e vinte minutos).


Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro


Francisca de Sousa Brito
Equipe de Apoio


Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio




ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO


PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006121/2019

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Pregoeiro OZIEL DA SILVA CELESTINO e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 021/2019, para Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, com o fim . No horário mencionado o Pregoeiro responsável deu início a sessão. Ao iniciar a sessão o Pregoeiro frisou que foi aberto prazo legal DE 05 (cinco) dias para que a empresa **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA – EPP, CNPJ 06.033.231/0001-88**, apresentasse a Certidão Negativa quantos aos tributos federais, conforme publicação da Ata de Sessão de Julgamento realizada no dia 11/09/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 12/09/2019 na Edição MMMCMVI, página 130. Após o término do prazo, a empresa citada não sanou a falha documental em sua habilitação, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. O Pregoeiro determinou que essa Ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios em razão do princípio da publicidade e para oportunizar o conhecimento de todos sobre a decisão, a fim de que se tomem as providências cabíveis a quem convier. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando por encerrada a sessão às 12h00min (doze horas).


Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro


Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio


Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio



ATA DA SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006121/2019

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Pregoeiro OZIEL DA SILVA CELESTINO e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 021/2019, para Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades dos veículos das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, com o fim de renegociar os valores ofertados para os itens vencidos pela empresa **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA – EPP**, devido a sua inabilitação. No horário mencionado o Pregoeiro responsável deu início a sessão com a presença do representante da empresa **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA**, primeira classificada nos itens que foram vencidos pela empresa inabilitada. O Pregoeiro iniciou a renegociação dos itens que ficou registrada conforme descrito abaixo:


1


LOTE I – PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNIT. RENEGOCIADO
1	PNEU 175/70R/13	R\$ 250,00	R\$ 240,00
2	PNEU 175/70R/14	R\$ 340,00	R\$ 330,00
3	PNEU 12.5/80 RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
4	PNEU 17.5/25 CARREGADEIRA	R\$ 3.900,00	R\$ 3.800,00
9	PNEU 1100/R22	DESISTIU	DESISTIU
10	PNEU 1100/22	DESISTIU	DESISTIU
11	PNEU 225/75/R16	R\$ 680,00	R\$ 680,00
14	PNEU 12.5/80-18	R\$ 1.725,00	R\$ 1.670,00
15	PNEU 18.4-30 12 LONA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.450,00
22	PNEU 175/65R14	R\$ 318,00	R\$ 310,00
23	CAMARA DE AR 17.5/25	R\$ 410,00	R\$ 350,00
25	CAMARA DE AR 12.5/80-18	R\$ 143,00	R\$ 140,00
26	CAMARA DE AR 18.4-30	R\$ 418,00	R\$ 410,00
30	CAMARA DE AR 1100/22	R\$ 165,00	R\$ 150,00
31	PROTETOR 17.5/25	R\$ 189,00	R\$ 180,00
35	PROTETOR 12.4-24	R\$ 180,00	R\$ 180,00
38	PROTETOR 1100/22	R\$ 206,00	R\$ 200,00

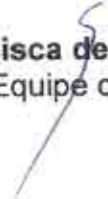


LOTE II – BATERIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNT. INICIAL	VALOR UNIT. REGISTRADO
1	BATERIA 150 APP	R\$ 995,00	R\$ 980,00
2	BATERIA 90 AMP P/ MAQUINAS	R\$ 750,00	R\$ 700,00
3	BATERIA 90 AMP MICROONIBUS	R\$ 765,00	R\$ 750,00
4	BATERIA 70 AMP	R\$ 580,00	R\$ 580,00
5	BATERIA 60 AMP	R\$ 440,00	R\$ 440,00

Os valores renegociados foram aceitos pelo Pregoeiro, ficando a empresa **SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA** declarada como VENCEDORA dos itens renegociados. O Pregoeiro determinou que essa Ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios em razão do princípio da publicidade e para oportunizar o conhecimento de todos sobre a decisão, a fim de que se tomem as providências cabíveis a quem convier. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando por encerrada a sessão às 11h25min (onze horas e vinte e cinco minutos).



Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro


Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio


Francisca de Sousa Brito
Equipe de Apoio

LICITANTE:

**SÃO FRANCISCO AUTO CENTER
FACIL LTDA,**
CNPJ: 16.958.000/0001-39


1. **Diego José Fortes Carvalho, RG: 2733962
SSP-PI, CPF: 019.184.333-48**

2